

Programa Itinerários Formativos de Alagoas Plano de Ação





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PLANO DE AÇÃO PARA ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS E ACOMPANHAMENTO DA
IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PAIF)**

Março de 2022

Sumário

1. Orientações gerais às escolas para a elaboração das propostas de implantação de itinerários (PIIF);	4
2. Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas	12
3. Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos	13
4. Descrição dos apoios que a SEDUC ofertará às escolas para a implantação dos itinerários formativos.	18

Apresentação

O Plano de Ação para Orientação às Escolas e Acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos (PAIF) da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC-AL reúne as informações e orientações para que as unidades de ensino da Rede Pública Estadual, com adesão ao Programa Itinerários Formativos, elaborem suas Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF), além das ações de apoio e de acompanhamento da implantação dos itinerários formativos.

As informações contidas neste documento são aquelas descritas na Portaria MEC nº733/2021, que Institui o Programa Itinerários Formativos. Dessa forma, apresenta orientações gerais às escolas para a elaboração das propostas de implantação de itinerários (PIIF), Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas, metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos, descrição dos apoios que a SEE ofertará às escolas para a implantação dos itinerários formativos.

Destacamos que programas lançados recentemente pelo governo estadual e pela Seduc apoiam a implementação do Novo Ensino Médio, a exemplo do “Programa Escola 10 de Apoio à Implementação do Referencial Curricular de Alagoas”, “Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida”, Cartão Bolsa Escola 10”.

1. As orientações gerais às escolas para a elaboração das propostas de implantação de itinerários (PIIF);

1.1. Orientações sobre as matrizes que serão implantadas a partir da oferta dos diferentes itinerários formativos (de áreas de conhecimento, de formação técnica e profissional e integrados), considerando os perfis das escolas e dos estudantes.

A SEDUC-AL propõe, no Referencial Curricular de Alagoas, alguns cenários para a oferta dos itinerários formativos, ainda em análise pelo CEE-AL, como orientação das Matrizes Curriculares a serem adotadas pelas unidades de ensino ofertantes de Ensino Médio em todas as modalidades para a oferta dos diferentes itinerários formativos.

A implementação ocorrerá de forma gradual, iniciando pelo 1º ano, em 2022, e ampliando para o 2º ano, em 2023, e 3º ano em 2024.

Para a distribuição da carga horária, no arranjo curricular escolhido, ficou estabelecido que no 1º ano do ensino médio, as unidades curriculares referentes à formação geral básica somam 800 horas anuais, enquanto que o itinerário formativo começa a ser abordado em 200 horas anuais, com a construção do Projeto de Vida do estudante e algumas eletivas, perfazendo uma carga anual mínima de 1.000 horas. Nos anos seguintes, à medida que decresce a carga horária destinada à Formação Geral Básica aumenta aquela destinada ao itinerário formativo. A partir do 2º ano, o estudante do ensino médio cursa, além das eletivas e Projeto de Vida, as unidades curriculares que promovem o aprofundamento ou ampliação dos conhecimentos da área escolhida. Nesse arranjo, o ingresso do estudante no aprofundamento ocorre após um processo de orientação e apoio à construção de seu projeto de vida.

A distribuição da carga horária fica assim definida:

a) de ensino médio em tempo parcial:

	1ª série	2ª série	3ª série	TOTAL
FORMAÇÃO GERAL	800	600	400	1800
ITINERÁRIO FORMATIVO	200	400	600	1200
Aprofundamento	...	240	360	600
Projeto de Vida	80	80	80	240
Eletivas	120	80	160	360

Oficinas de Recomposição das Aprendizagens	80	80	80	240
TOTAL ANUAL	1080	1080	1080	3240

b) de ensino médio do Programa Alagoano de Ensino Integral (pALEi) de 7 horas e 9 horas;

Matriz pALEi 7 horas

	1º Série	2º Série	3º Série	TOTAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	800	600	400	1800
ITINERÁRIO FORMATIVO	600	800	1000	2400
Aprofundamentos	...	240	360	600/
Projeto de Vida - ProTurma	80	80	80	240
Eletivas	120	80	160	360
Estudos Orientados	80	80	80	240
Clube Juvenil	80	80	80	240
Projetos Integradores	80	80	80	240
Oficinas de Recomposição das Aprendizagens	160	160	160	480
TOTAL ANUAL	1400	1400	1400	4200

Matriz pALEi 9 horas

	1º Série	2º série	3º Série	TOTAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	800	600	400	1800
ITINERÁRIO FORMATIVO	1000	1200	1400	3600
Aprofundamentos	...	720	880	1600
Projeto de Vida - Proturma	80	80	80	240
Eletivas	240	120	80	440
Estudos Orientados	120	80	80	280
Clube Juvenil	80	40	40	160
Projetos Integradores	80	80	80	240
Laboratórios	240	240
Oficinas de Recomposição das Aprendizagens	160	80	160	400
TOTAL ANUAL	1800	1800	1800	5400

c) de ensino médio noturno;

	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª série	TOTAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	520	400	440	440	1800
ITINERÁRIO FORMATIVO	160	360	360	320	1200
Aprofundamentos	...	160	160	160	480
Projeto de Vida	80	80	80	80	320
Eletivas	...	40	40	...	80
Oficinas de Recomposição das Aprendizagens	80	80	80	80	320
TOTAL ANUAL	680	760	800	760	3000

d) escolas de ensino médio do campo, indígenas e quilombolas;

As escolas de ensino médio do campo, indígenas e quilombolas ainda não possuem matrizes específicas. Estão sendo elaborados os Cadernos de Saberes Indígenas e Quilombolas, no âmbito do Programa Escola 10 de apoio à Implementação do Referencial Curricular de Alagoas (ProReCAL), criado pelo Governo do Estado de Alagoas em 2021, por meio da Portaria Seduc nº 14.801/2021.

As matrizes com os itinerários formativos a serem ofertados a partir de 2023 serão elaboradas após o processo de manifestação de interesse dos estudantes e tomada de decisão da escola baseado nas escutas e na sua capacidade de oferta. A Seduc apresentará um Catálogo de Itinerários Formativos e documentos orientadores para orientar esse processo de definição pelas escolas.

1.2. Orientações para as ações com foco no desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes:

1.2.1. As orientações para o trabalho com o componente de Projeto de Vida nas unidades de ensino estão contempladas na seguintes frentes:

- a) Material: Cadernos de Projeto de Vida, que contém o Guia do Educador - Apresentação, bem como cadernos por série: Guia do Educador, Material do Estudante e Revista da Família. Esses cadernos foram elaborados a partir de um trabalho conjunto entre especialistas, a equipe dos Núcleos da Seduc, inclusive o NEMEP, em parceria com o Instituto Sonho Grande.
- b) Formação continuada: Trilhas formativas em Projeto de Vida, para a implementação dos cadernos acima citados, promovidas pela SEDUC, em parceria

com o Instituto Sonho Grande; formação no âmbito do Programa “Professor Mentor, meu Projeto de Vida”; formação pela equipe do ProReCAL Escola 10;

- c) Distribuição da carga-horária nos 3 anos que compõem a etapa.

A SEDUC-AL definiu que o trabalho com o Projeto de Vida será desenvolvido em um componente curricular presente na Matriz Curricular, em todas as séries do Ensino Médio, com 2 horas semanais em cada ano letivo, nos 3 anos, dada a importância de Projeto de Vida para a formação integral dos estudantes.

1.3. Orientações para a utilização dos recursos de capital e de custeio que serão repassados às escolas

A SEDUC-AL orientará as unidades de ensino com adesão ao Programa Itinerários Formativos, no período referente à elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF), a considerar em suas PIIFs a disponibilidade e condições gerais de espaços de uso pedagógico, tais como:

- 1 - Quadra poliesportiva
- 2 - Laboratórios
- 3 - Ateliês Pedagógicos
- 4 – Refeitório
- 5 - outros

A orientação é que durante a elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF), as escolas realizem levantamento das demandas, considerando o material pedagógico ou de apoio pedagógico e outros materiais/itens que as escolas julgarem necessários para garantir a flexibilização curricular.

1.4. Orientações sobre parcerias para a oferta de itinerários formativos e Formação Técnica e Profissional

A SEDUC tem realizado diálogo com possíveis parceiros, inclusive para a oferta da Formação Técnica e Profissional. O SENAI é um parceiro para essa oferta aos estudantes do ensino médio da Rede Pública Estadual, com o qual a Seduc firmou parceria. Porém, considerando a implementação gradual e que, portanto, em 2022, não há aprofundamentos, a forma como ocorrerá essa oferta com esse parceiro ainda está sendo

alinhada. A configuração da oferta dos Itinerários Formativos será efetivada a partir da manifestação de interesse dos estudantes e alinhada às demandas do território.

As unidades de ensino serão orientadas quanto ao procedimento a ser adotado. Outros parceiros são o Instituto Sonho Grande (ISG), Instituto Natura (IN) e a Fundação Telefônica Vivo (FTV), com os quais já foram elaborados materiais pedagógicos e realizadas formações que têm apoiado todas as escolas de ensino médio da rede estadual na implementação do Novo Ensino Médio. As eletivas de Pensamento Computacional e Eu, Robô: Robótica Sustentável e Engajamento Social, por exemplo, estão compondo o Catálogo de Eletivas disponibilizado para as escolas em 2022. E para a implementação delas foram realizadas formações pela FTV.

A Seduc celebrou ainda convênio com o SEBRAE para ações de apoio à implementação do Novo Ensino Médio, incluindo formação de professores e a implantação de um piloto em Alagoas do Núcleo de Empreendedorismo Juvenil. Esse Núcleo ofertará cursos de Formação Técnica e Profissional.

1.5. Orientações sobre a oferta de itinerários formativos EAD, considerando: o percentual de carga horária para os turnos diurno e noturno estabelecido pela Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), os instrumentos e recursos necessários para a oferta do ensino a distância e a preparação e formação dos professores que atuarão na EAD.

A oferta de itinerários formativos EAD ainda não está definida na Rede Pública Estadual.

1.6. Orientações sobre o processo de escolha dos itinerários pelos estudantes levando em conta a distribuição da carga-horária da formação geral básica e dos itinerários nos 3 anos da etapa:

O Referencial Curricular de Alagoas para o Ensino Médio apresenta propostas para o Sistema Estadual de Educação. Com base nessas propostas, a SEDUC estabeleceu, para a Rede Pública Estadual, as seguintes possibilidades de oferta dos Itinerários Formativos:

- I. Simples - uma Área do Conhecimento ou Formação Técnica e Profissional. Nesse caso, a unidade de ensino deverá ofertar as 4(quatro) Áreas do Conhecimento e a Formação Técnica Profissional para a escolha dos estudantes:
- Linguagens e Suas Tecnologias
 - Ciências da Natureza e Suas Tecnologias
 - Matemática e Suas Tecnologias
 - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
 - Formação Técnica e Profissional (cursos FIC, técnicos de 800h, 1000h ou 1200h).
- II. Itinerário Formativo Integrado: a unidade de ensino oferta duas Áreas do Conhecimento de forma integrada ou ainda uma Área do Conhecimento integrada com a Formação Técnica Profissional para a escolha dos estudantes:

POSSIBILIDADES DE IF INTEGRADOS	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		LGG+ MAT	LGG+CN	LGG+CHS	LGG+FTP
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			MAT+CN	MAT+CHS	MAT+FTP
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS				CN+CHS	CN+FTP
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS					CHS+FTP

As possibilidades de Itinerários Formativos serão apresentadas às unidades de ensino e estudantes durante o ano letivo de 2022. Depois de conhecer as opções, os estudantes serão consultados e deverão manifestar seu interesse respondendo questionário elaborado pela SEDUC. Os resultados dessa manifestação de interesse serão a base que fundamentará a oferta dos itinerários na escola.

- a) Estratégias para comunicação e informação junto aos estudantes:

- I. Na unidade de ensino, com estudantes da 1ª série, por meio do trabalho desenvolvido com os estudantes no componente curricular Projeto de Vida e nas atividades do “Programa Professor Mentor, meu Projeto de Vida”.
- II. Por meio de um documento, em fase de elaboração pela SEDUC, que tem como objetivo orientar os estudantes para auxiliar na escolha dos Itinerários Formativos.
- III. Material veiculado nas mídias sociais da SEDUC.

b) Período de escolha: ao final do 1º ano, ou no início do ano letivo no qual o estudante iniciará o 2º ano do ensino médio.

c) A distribuição das vagas para cada um dos itinerários ofertados pelas escolas a partir do levantamento dos interesses dos estudantes:

A distribuição das vagas para cada um dos itinerários ofertados pelas unidades de ensino será estabelecida em documento orientador específico.

d) A forma de realizar a matrícula: no sistema ou na própria secretaria da escola; A matrícula é realizada pela unidade de ensino que alimenta o Sistema de Gestão do Estado de Alagoas (SAGEAL).

a) A oferta de itinerário por instituição parceira (quando houver)

As parcerias são firmadas pela SEDUC, mediante a elaboração de planos e projetos. Há parcerias em discussão, considerando a implementação gradual do Novo Ensino Médio e que a oferta dos Itinerários Formativos ainda será efetivada a partir dos interesses dos estudantes e demandas do território.

O SENAI é um parceiro com o qual a Seduc firmou parceria, mas a forma como ocorrerá a oferta com esse parceiro ainda está sendo discutida.

A partir das definições e parcerias firmadas, as unidades de ensino serão orientadas quanto ao procedimento a ser adotado.

1.7. oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou período letivo

Essa ação deve seguir as orientações do Documento Orientador do Programa de Recomposição das Aprendizagens, instituído pela Portaria/SEDUC nº 15.022/2021.

1.8. Orientações sobre as estratégias para promoção da busca ativa deverão considerar:

a) Formato de participação dos estudantes que estão frequentando a escola:

Promoção de ações para a participação dos estudantes na busca ativa, bem como em ações de engajamento, fomento à permanência e conclusão.

b) Distribuição de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio;

Com o objetivo de mobilizar e comunicar de modo efetivo as ações relativas à implementação do Novo Ensino Médio, utilizando as seguintes estratégias:

- Ações de orientações nas aulas de Projeto de Vida e na atuação do Professor Mentor;
- Semana dos Itinerários Formativos para divulgar as possibilidades a serem ofertadas pela instituição e pela rede.

a) Eventos voltados aos estudantes que abandonaram a escola.

- Fomento às ações de busca ativa já realizadas pela SEDUC, de forma integrada e permanente: acompanhamento da frequência, visitas, telefonemas, articulação com a comunidade escolar e com outras instituições, além da parceria com a Secretaria da saúde, assistência social, ministério público e conselhos tutelares. Ligação do bem, bolsas permanência, carros de som, bicicletas, plano de comunicação entre outros. Destacamos dois Programas que têm como objetivo a redução do abandono e evasão escolar e o incentivo à permanência e conclusão e que, portanto, contribuem de forma permanente na estratégia de busca ativa:
- Professor Mentor e Estudante Monitor - No âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, as unidades de ensino são da Rede Estadual de Alagoas são convocadas (EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021) a submeterem propostas para obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, destinadas a professores e estudantes, com o intuito de promover projetos com foco no desempenho escolar e acadêmico dos jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reduzir as taxas de abandono e evasão escolar, bem como mobilizar a

inclusão social por intermédio da educação. Portanto, a atuação do professor mentor e do estudante monitor na busca ativa já está prevista.

- Programa Bolsa Escola 10 - o Programa Bolsa Escola 10 (instituído pela Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 76.651 de 15 de dezembro de 2021) tem por escopo promover o acesso, a permanência e a conclusão com sucesso da Educação Básica, por intermédio da concessão de incentivos financeiros aos estudantes. São objetivos do Programa: incentivar os estudantes a retomada, permanência e conclusão da educação básica; reduzir as taxas de abandono e evasão escolar; desenvolver o melhor desempenho escolar e acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; promover a qualidade social da educação pública; incentivar o estudante para acesso ao Ensino Médio e Ensino Superior.

1.9. Orientações para que as escolas registrem as informações que serão solicitadas pela secretaria durante o processo de implantação dos itinerários formativos, subsidiando as ações de acompanhamento, análise e avaliação realizadas pela secretaria e para utilização do acompanhamento e avaliação realizados pela própria escola.

As orientações são para que as unidades de ensino preencham bimestralmente os instrumentos de acompanhamento disponibilizados pela SEDUC, por meio dos núcleos estratégicos. Após análise e consolidação dos dados, as unidades de ensino serão informadas sobre os ajustes necessários, considerando os desafios identificados e as oportunidades de melhorias.

2. Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas

As Propostas de Implantação de Itinerários Formativos elaboradas pelas escolas devem conter, no mínimo:

2.1. Indicação sobre o tipo (simples ou integrado) e o quantitativo de Trilhas de Aprofundamento que a Instituição Educacional vai ofertar;

2.2 Definição da oferta dos itinerários a partir do levantamento dos interesses dos estudantes por meio do questionário de escuta e reuniões com a comunidade local

2.3. Análise das condições concretas das escolas para a oferta dos itinerários escolhidos (mapeamento do quantitativo de professores para os itinerários das diferentes áreas, infraestrutura, dentre outros)

2.4. Atendimento das orientações apresentadas no PAIF para:

- a) itinerários formativos que serão ofertados;
- b) matrizes dos itinerários formativos que serão ofertados;
- c) ações voltadas ao projeto de vida dos estudantes;
- d) quantitativo de estudantes para as turmas de cada Itinerário Formativo ofertado;
- e) estratégias de busca ativa;
- f) realização da avaliação diagnóstica para o reagrupamento dos estudantes.

Para atendimento aos tópicos acima, as unidades de ensino deverão considerar as orientações do Núcleo de Ensino Médio e Educação Profissional, bem como as instruções das Gerências Regionais a que está circunscrita.

3. Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos

A metodologia para o acompanhamento do processo de implementação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos nas escolas é orientada pela estrutura de governança, que estabelece os papéis e responsabilidades da Secretaria de Estado da Educação, Gerências Regionais de Educação e unidades de ensino, conforme descrito abaixo:

3.1 Papéis e Responsabilidades da Equipe Central da SEDUC-AL:

- Criar Comissão responsável pelos procedimentos de validação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIFs) e a qual serão atribuídas as ações de:
 - a) coordenar e monitorar a elaboração e execução das PIIFs das Unidades de Ensino com adesão ao Programa Itinerários Formativos;
 - b) acompanhar as fases de elaboração, validação, aplicação e análise dos resultados dos questionários de escuta e manifestação de interesse dos estudantes e outros instrumentos e estratégias criados pelas Unidades de Ensino;

- c) criar estratégias e instrumentos de monitoramento e avaliação da implementação do Programa Itinerários Formativos;
- d) acompanhar a implantação dos Ateliês Pedagógicos e sua legitimação como espaço para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que fomentem a aprendizagem criativa, a inovação e tecnologia, a cultura maker e a programação;
- e) dar suporte às Unidades de Ensino nas fases de execução do Programa;
- f) realizar formação, dirigida aos técnico da GERE, à gestão, coordenação pedagógica e articulação de ensino, para a elaboração, execução e acompanhamento das PIIFs;
- g) manter diálogo permanente com as Gerências Regionais sobre as ações do Programa;
- h) realização de encontros formativos para troca de informações com as escolas participantes do eixo I do programa;
- i) Promover eventos de socialização das práticas exitosas no âmbito do Programa.

3.2 Papéis e Responsabilidades da Gerência Regional:

- Realizar seminário de socialização das PIIFs validadas, no âmbito das GEREs;
- Acompanhar o gerenciamento dos recursos financeiros do Programa Itinerários Formativos nas escolas;
- Definir um técnico como ponto focal para orientar e dar suporte às escolas nas etapas de elaboração e execução das PIIFs;
- aplicação dos instrumentos disponibilizados pela SEDUC para o monitoramento e avaliação da implementação do Programa;
- manter diálogo permanente com a Comissão da Seduc sobre as ações do Programa;

3.3 Papéis e Responsabilidades da unidade de ensino com adesão ao Programa Itinerários Formativos:

- estudar os documentos orientadores do Novo Ensino Médio (BNCC, Guia de Implementação do Novo Ensino Médio, Coletânea de Materiais -Livro Novo Ensino Médio - CONSED, Lei 13.415/2017; Portaria 1023/2018; Portaria 1024/2018; Portaria 1.432/2018; Portaria 649/2018; Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino

Médio; Resolução 21/2018; Resolução 3/2018; Resolução 4/2018; Resolução CNE/CP n.01/2021) e outros elaborados pela SEDUC-AL;

- elaborar e aplicar instrumentos de escuta com a comunidade escolar para levantamento de interesse de interesses e aspirações, inclusive com estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, apresentando as possibilidades do currículo do Ensino Médio;
- Aplicar o questionário de escuta disponibilizado pela SEDUC para manifestação de interesses dos estudantes da 1ª série do Ensino Médio;
- elaborar e aplicar outros instrumentos de escuta orientados pela SEDUC;
- realizar diagnóstico da infraestrutura, equipamentos e recursos pedagógicos e outros necessários para a operacionalização da implementação dos itinerários formativos, para auxiliar na proposta a ser elaborada pela escola;
- escolher os itinerários formativos a serem ofertados, a partir das possibilidades validadas pela SEDUC e das escutas realizadas;
- elaborar a Proposta de Implantação de Itinerários (PIIF) e enviar à SEDUC para validação;
- executar a PIIF validada.

A comissão, que será criada pela SEDUC, definirá estratégias e instrumentos de monitoramento e avaliação da implementação do Programa Itinerários Formativos, incluindo indicadores chaves, cuja análise permitirá uma avaliação da efetividade e qualidade da implementação e fundamentará a tomada de decisão.

Para a maior integração e alcance das metas, serão realizadas reuniões da Comissão e Gerências Regionais para a análise da implementação dos Itinerários Formativos na rede e alinhamento das ações necessárias para ajustes e melhorias.

4. Descrição dos apoios que a SEDUC ofertará às escolas para a implantação dos itinerários formativos.

4.1. Disponibilização de materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão:

A SEDUC disponibilizará materiais de orientação elaborados por sua equipe , bem como aqueles produzidos pelo MEC, CONSED, CNE, CEE-AL, e parceiros que se relacionem com a implantação do Novo Ensino Médio.

4.2. Disponibilização de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio para apoiar as escolas na comunicação com toda a comunidade escolar

Serão publicizados com as unidades de ensino os vídeos, apresentações e gravações pertinentes à implementação do Novo Ensino Médio.

4.3. Estabelecimento de um cronograma de reuniões com o objetivo de ampliar as orientações sobre a implantação dos itinerários formativos

Será definido um fluxo de trabalho com os núcleos envolvidos desde a orientação para a elaboração das PIIFs até o acompanhamento de sua execução. Serão realizadas reuniões de acordo com a necessidade de cada etapa do processo, com os Núcleos da SEDUC, as Gerências Regionais de Educação e gestores das escolas, no período de vigência do Programa.

4.4. Indicação e envio do acesso aos documentos nacionais e estaduais (legislação, normativos, diretrizes) que devem, obrigatoriamente, ser do conhecimento dos gestores e professores das escolas de ensino médio

A Seduc enviará por e-mail as leis, normas e diretrizes que devem ser conhecidas pelos gestores, bem como os documentos produzidos pela SEDUC referentes à implantação do Novo Ensino Médio.

Os documentos também serão disponibilizados na página da SEDUC e na página destinada à organização pedagógica 2022 (Escolaweb).

Anexo I - Escolas com adesão ao Programa Itinerários Formativos - ALAGOAS

	Código da Escola	Escola	Município	UF	Esfera	Matrícula
1	27002616	ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO	Mata Grande	AL	Estadual	78
2	27003213	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	Delmiro Gouveia	AL	Estadual	210
3	27004376	ESCOLA ESTADUAL DE KINGO I - EEX-I	Piranhas	AL	Estadual	336
4	27004740	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES	Dois Riachos	AL	Estadual	285
5	27005224	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO	Maravilha	AL	Estadual	330
6	27005852	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO	Paletina	AL	Estadual	225
7	27006590	ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA MARIA TEODOSIO	Pogo das Trincheiras	AL	Estadual	200
8	27007120	ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA	Santana do Ipanema	AL	Estadual	153
9	27007456	ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO ERNANDE BRANDAO	Santana do Ipanema	AL	Estadual	90
10	27007960	ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS	Santana do Ipanema	AL	Estadual	292
11	27009459	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM	Batalha	AL	Estadual	488
12	27013944	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA	Palmeira dos Índios	AL	Estadual	8
13	27016382	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR RAMOS	Arapiraca	AL	Estadual	327
14	27016528	ESCOLA ESTADUAL PE JEFFERSON DE CARVALHO	Arapiraca	AL	Estadual	310
15	27018016	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO	Craibas	AL	Estadual	785
16	27020819	ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ	Taquarana	AL	Estadual	690
17	27022277	ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA	Chã Preta	AL	Estadual	240
18	27025519	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO	Viçosa	AL	Estadual	633
19	27026337	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEINOTO	Atalaia	AL	Estadual	1277
20	27028380	ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE	Jacuípe	AL	Estadual	259
21	27029654	ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA	Matriz de Camaragibe	AL	Estadual	681
22	27032159	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO	São Luis do Quitunde	AL	Estadual	486
23	27034852	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITO MORAES	Maceió	AL	Estadual	275
24	27035875	ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR	Maceió	AL	Estadual	679
25	27036448	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	Maceió	AL	Estadual	321
26	27036677	ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	Maceió	AL	Estadual	321
27	27036707	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	Maceió	AL	Estadual	180
28	27037010	ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	Maceió	AL	Estadual	202
29	27037088	ESCOLA ESTADUAL ROMELI DE AVELAR	Maceió	AL	Estadual	346
30	27038556	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	Maceió	AL	Estadual	292
31	27038629	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	Rio Largo	AL	Estadual	59
32	27038637	ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	Maceió	AL	Estadual	324
33	27038734	ESC ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	Maceió	AL	Estadual	269
34	27040836	ESCOLA ESTADUAL OZORIO DE MOURA LIMA	Rio Largo	AL	Estadual	171
35	27045250	ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	Penedo	AL	Estadual	155
36	27047776	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA	Pariconha	AL	Estadual	51
37	27051528	COLEGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES - UNIDADE AGRESTE	Arapiraca	AL	Estadual	259
38	27225259	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	Santana do Ipanema	AL	Estadual	216
39	27225755	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	Matriz de Camaragibe	AL	Estadual	203
40	27226638	ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	Palmeira dos Índios	AL	Estadual	28
41	27230562	ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA	Inhapi	AL	Estadual	35

